



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 25 / 2017

CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA A
ASSOCIAÇÃO CALOR HUMANO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO a construção de um imóvel a ser afetado ao uso da Associação Calor Humano, possivelmente ao lado da Escola Municipal São José.

Justificativa:

Não podemos nos esquecer das crianças e nem dos idosos. Por isso, conhecendo o excelente trabalho das senhoras da Associação Calor Humano, que valoriza a terceira idade e as famílias, venho fazer este pedido.

Uma sede própria permitiria uma ampliação significativa das atividades daquele grupo, dando-lhe maior visibilidade e condições de expandir suas atividades.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

